Ofício nº 144/2019

Serranópolis – GO, 16 de Setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Tárcio Dutra
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente a fim de solicitar a Vossa Excelência, que prorrogue os prazos do Decreto Municipal n.º 144/2019, em pelo menos mais cinco dias, pelos motivos ora narrados:

1.º Quando na Sessão ordinária do dia 13/09, foi pronunciado por Vossa Excelência que o Decreto referente às devoluções das inscrições do Concurso da Funvapi estava publicado no site oficial do município e em jornal de grande circulação, identificamos que o prazo para apresentação dos requerimentos individuais havia expirado.

2.º Falando em nome dos requerentes, sentimos a falta de publicação da relevante notícia de amplo interesse da população, em veículo de som ou em Emissora de Rádio local. Pois temos reclamações que a população não soube do feito, talvez pela dificuldade de acesso a jornais, outrora por simplicidade dos Serranopolinos que muitas vezes não possuem acesso ao site oficial.

Diante disso, vimos através deste, pedir que reconsidere o prazo, com a ampliação da informação, de forma que alcance todos os interessados, para que posteriormente, possam estar apresentando seus requerimentos junto ao Poder Executivo Municipal.

Informamos ainda, que o objetivo aqui é ser parceiro da administração. Não estamos de forma alguma atrasando a realização do tão sonhado concurso público, porém, falamos em nome de todos os inscritos que se sentiram prejudicados com o cancelamento do Concurso de 2016, e que agora, desejam reaver seus valores ali investidos.

Desde já deixo meus agradecimentos e conto com a vossa colaboração.

Luís Carlos Gonçalves de Sousa
Presidente da Câmara

PROTOCOLO
16/09/19
Assinatura